

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1250

Em 22 de outubro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2065ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 110) e no Relatório de Julgamento - 1ª/SL (peça 113), constante no processo nº 59510.003395/2024-71-e, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90016/2025 - 1ª/SR, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, que tem por objeto execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) em vias urbanas diversas no município de Vargem Grande do Rio Pardo, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa ENGENORTE ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 07.469.458/0001-33, no valor global de R\$ 1.629.969,81 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta nove reais e oitenta e um centavos), a preços de junho de 2025.

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar a empresa ENGENORTE ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 07.469.458/0001-33, para a execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) em vias urbanas diversas no município de Vargem Grande do Rio Pardo, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 1.629.969,81 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta nove reais e oitenta e um centavos).

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 129/2025 L.00 (peça 76). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1257/2025

Processo nº 59510.003395/2024-71